

REALFIX IND E COM DE TINTAS E VERNIZES L		CC-e CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA <i>Relatório sem valor fiscal, simples representação da carta de correção eletrônica indicada abaixo</i>	
	RUA ANA PAULA GUARDA, 165,000000165 MAUA COLOMBO/PR CEP: 83413-570 Fone: (0041)03661-1850	Nº. 138199 SÉRIE 001 SEQUENCIA cc 2	 41260273244626000117550010001381991103958747
		CHAVE DE ACESSO 41260273244626000117550010001381991103958747	
		PROTOCOLO 141260054217485	
CNPJ 73.244.626/0001.17	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1370167105		

EVENTO		
ORGÃO 00	EVENTO 110110 - Carta de Correcao	DATA E HORÁRIO DO EVENTO 2026/02/10 15:29:45
STATUS 135 - Evento registrado e vinculado a NF-e		

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZAO SOCIAL DIXI VEXT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E S		CNPJ / CPF 15.077.663/0001.81	
ENDEREÇO R PROFESSORA ANTONIA REGINATO VIANNA, 4 ,000000485		BAIRRO / DISTRITO CAPAO DA IMBUIA	CEP 82810-300
MUNICÍPIO CURITIBA	FONE / FAX Fone: (41)03014-2288	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9059050408

CORREÇÃO
NCM CORRETO 85437099

CONDIÇÕES DE USO
A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1º-A do artigo 7º do Convênio S/N, de 15 de Dezembro de 1970 e pode ser utilizada para a regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - As variáveis que determinam o valor do imposto tais como: Base de cálculo, alíquota, diferença do preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - A correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - A data de emissão ou de saída.